



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei 14.133/2021, artigo 6º, inciso XXIII)

1. Secretaria/Órgão	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
2. Descrição do Objeto	AQUISIÇÃO DE ESTÚDIO MAKER, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MOBÍLIA, LIÇÕES E TREINAMENTO, NA ESCOLA MUNICIPAL OSVIN SCHMITT, E AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA MÓVEL COM DISPLAY TOUCH SCREEN DE 65 POLEGADAS E SOLUÇÃO EDUCACIONAL, ACOMPANHADA DE TREINAMENTO PARA SEU FUNCIONAMENTO.

Item	Especificação	Quant.	Preço total
01	<p>01 Máquina integrada de corte a lazer</p> <p>1. Normas: Atender as normas de segurança e Fabricação vigentes, incluindo a NR-12 no que for aplicável.</p> <p>2. Especificações:</p> <p>a) Objetivo: Destinada a laboratórios de fabricação, para corte e/ou gravação em diversos materiais tais como couro, madeira, borracha, poliéster, acrílico, vidro, plásticos e tecidos.</p> <p>b) Área mínima de corte/gravação: Comprimento aproximado de 360mm (trezentos e sessenta milímetros); Largura mínima de 600mm (seiscentos milímetros); Velocidade de movimentação de 0 a 200mm/seg (zero a duzentos milímetros por segundo).</p> <p>c) Sistema de lazer: canhão laser de dióxido de carbono (CO2) de longa duração, refrigerado a água com sistema integrado à máquina; canhão de laser com potência mínima de 40w; potência do laser ajustável de 0 a 100% de sua capacidade via software; comprimento de onda de 10,6mm; e movimentação do tubo laser juntamente ao eixo y;</p> <p>d) Método de Gravação: incidência direta do feixe laser sobre a superfície do material por meio de sistema de lente com espelhos; movimentação em plano cartesiano bidimensional com movimentação por motores de passo 4 fios; e sistema com foco manual e gabarito incluso.</p> <p>e) Hardware: eletrônica industrial com microcontrolador 32bits dedicado; tomada tripolar com cabo de no mínimo 2m; comunicação com computador por meio de cabo de usb e <i>WIFI</i>;</p> <p>f) Software: software para edição em português, compatível com Chromebook, Windows, MAC OS, LINUX; opções de preenchimento, letragem e rasterização de imagens;</p> <p>g) Acabamento: chapas de aço com pintura eletroestática de alta resistência; tampa em material transparente ou translúcido que possibilite a visualização do trabalho sem necessidade de abertura;</p> <p>h) Sistema Eletrônico: alimentação: bivolt manual monofásica 60hz; e consumo máximo de 700w;</p> <p>i) Sistema de exaustão: sistema de exaustão integrado ao equipamento principal com as tubulações inclusas; nível de ruído menor que 80db;</p> <p>j) Acessórios: mesa colmeia de suporte dos materiais; mangueira de exaustão de 2m de comprimento ou maior;</p> <p>k) Segurança: dispositivos de segurança com parada automática nos casos de: abertura da tampa, temperatura excessiva falta de água no</p>	1	R\$ 104.445,0 0

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

reservatório falta de fluxo de água no tubo laser aterramento elétrico e sinalização, proteções e identificações dos quadros; sinalização de segurança; documentação em língua portuguesa; catálogos originais, manual de instalação, manutenção, operação e programação da máquina;

- l)** Suporte: suporte para dúvidas em horário comercial via *WhatsApp* e e-mail; atendimento online de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 17h; e
- m)** Garantia: mínima de 12 meses.

01 Impressora 3D

1. Especificações:

- a)** Modelo: Tipo K1, tecnologia de impressão: FDM;
- b)** Transferência de Arquivos: Unidade USB;
- c)** Volume de Impressão: 220x220x250mm;
- d)** Tela de Exibição: sensível ao toque colorida de 4,3 polegadas;
- e)** Dimensões do Produto: 355x355x480mm;
- f)** Dimensões da Embalagem: 415x415x550mm;
- g)** Peso Líquido: 13 Kg;
- h)** Peso Bruto: 16 Kg;
- i)** Sensor de Falta de Filamento: Sim;
- j)** Velocidade de Impressão: até 600 mm/seg;
- k)** Iluminação: Sim;
- l)** Altura da Camada: 0,1-0,35mm (100 a 300 micrômetros);
- m)** Tensão de Entrada: 100V-120V, 200V-240V, 50/60Hz;
- n)** Extrusora: direta de dupla engrenagem;
- o)** Diâmetro do Filamento: 1,75mm;
- p)** Filamentos Suportados: ABS, PLA, PETG, PET, TPU, PA, ABS, ASA, PC, PLA-CF, PA-CF, PET-CF;
- q)** Formato de Arquivo Imprimível: G-Code;
- r)** Temperatura do Bico: até 300°C; e
- s)** Temperatura da Mesa: até 100°C.

05 Kit para ensino de eletrônica básica

1. Descrição do conteúdo:

- a)** 01 bloco buzzer;
- b)** 01 bloco lógica not;
- c)** 01 bloco interruptor;
- d)** 01 bloco energia;
- e)** bloco potenciômetro;
- f)** 01 bloco L.E.D;
- g)** 01 bloco sensor de luz;
- h)** 01 conector fio;
- i)** 01 bloco motor CC;
- j)** 01 bloco motor com roda;

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

- k)** 01 *powerbank*;
- l)** 01 livro de apoio; e
- m)** 01 manual de uso;

10 Kit para ensino de robótica

1. Descrição do conteúdo:

- a)** 01 UNO R3 SMD CH340 01 - Cabo USB;
- b)** 01 Fonte 9V 01;
- c)** 01 Fonte Ajustável para Protoboard;
- d)** 01 Adaptador de Bateria com plug;
- e)** 01 Protoboard 400 pontos;
- f)** 01 Ponte H L298N;
- g)** 01 Sensor de Distância Ultrassônico;
- h)** 01 Módulo Bluetooth;
- i)** 02 Módulo Joystick;
- j)** 01 Kit Jumpers Macho-Macho c/ 65 unidades;
- k)** 01 Kit Jumpers Macho-Fêmea c/ 40 unidades;
- l)** 04 Micro Servo 9g SG90 TowerPro;
- m)** 01 Kit Chassi 2WD;
- n)** 01 Braço Robótico 3D;
- o)** 01 Sensor de Luz LDR;
- p)** 04 Diodo 1N4007;
- q)** 01 Buzzer Ativo 5V;
- r)** 05 LEDs Vermelho;
- s)** 05 LEDs Amarelo;
- t)** 05 LEDs Verde;
- u)** 01 LEDs RGB;
- v)** 04 Capacitores Cerâmico 10nF;
- w)** 04 Capacitores Cerâmico 100nF;
- x)** 02 Capacitores Eletrolítico 10uF;
- y)** 10 Resistores 1KΩ;
- z)** 10 Resistores 10KΩ; e
- aa)** 05 Chave Tátil (Push-Button);

04 Mesa Maker

1. Descrição do conteúdo:

- a)** Dimensões: 240x78x100cm;
- b)** Estrutura: Tubo 40x40x0.9mm de aço carbono 1020 com pintura eletrostática epóxi.; e
Tampo: Madeira 18mm, acabamento com selador e duas camadas de verniz marítimo.

16 Banquetas Maker

1. Especificações:

- a)** Altura total: 80cm;
- b)** Altura até assentos: 70cm;

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

- c) Largura: 35cm;
 - d) Comprimento: 35cm; e
- Estrutura de Aço Tampo: Madeira.

01 Armário com Chave

1. Especificações:

- a) Dimensões: 90x45x165cm;
 - b) Material: Aço; e
- Características: 04 prateleiras intermediárias; 01 fechadura com 02 chaves; perfurações frontais para ventilação; sapatas reguláveis; acabamento antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó.

01 Bancada Fechada de 3 Portas

1. Especificações:

- a) Dimensões: 150x92x60cm;
 - b) Material: Aço, tampo em pinus 40mm; e
- Características: colunas reforçadas; prateleira interna; portas com fechadura e batentes de borracha para fechamento silencioso.

01 Bancada para corte a Laser

1. Especificações:

- a) Dimensões: 180x65x76cm;
- b) Estrutura: Tubo 40x40x0.9mm de aço carbono 1020 com pintura eletrostática epóxi; e
- c) Tampo: Madeira 18mm com acabamento em selador e duas camadas de verniz marítimo.

01 Bancada para Impressora 3D com 3 Portas

1. Especificações:

- a) Dimensões: 150x92x60 cm.

01 Kit de Materiais para Máquina a Laser

1. Especificações:

- a) Modelo: Kit 100 peças para laser; e
- b) Conteúdo: 02 Acrílicos Cristal 2mm; 01 Acrílico Verde Bandeira 2mm; 2 Acrílicos Rosa Neon 2mm; 01 Acrílico Violeta Translucido 2mm; 01 Acrílico Azul Translucido 2mm; 01 Acrílico Laranja 2mm; 01 Acrílico Azul Escuro 2mm; 02 Acrílicos Espelhado Vermelho 2mm; 02 Acrílicos Espelhado Rose 2mm; 45 Papel Couro 1.8mm; 10 Papel Lamicote Prata;

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	<p>10 Papel Lamicote Dourado; 02 Bambu de 3mm; e 20 Compensado flexível.</p> <p>01 Kit de Filamentos para Impressora 3D</p> <p>1. Especificações:</p> <p>a) Modelo: Kit 10 filamentos para impressora 3D</p> <p>b) Conteúdo: 5 rolos de 1kg de filamento preto PLA de alta qualidade; e 5 rolos de 1kg de filamento de cores diversas PLA de alta qualidade.</p> <p>30 Lições Makers</p> <p>1. Especificações:</p> <p>a) Divisões: 20 lições para cortadora a laser; 20 lições para impressora 3D; e 10 lições para robótica (5 integram cortadora laser e impressora 3D).</p> <p>b) Características: atender às competências gerais da BNCC; embasamento científico; seguir metodologias ativas aplicáveis em qualquer componente curricular; cabíveis a qualquer faixa etária do ensino fundamental e médio; e contribuam para aulas dinâmicas e inclusivas</p> <p>01 Treinamentos para Técnicos e Professores</p> <p>1. Especificações:</p> <p>a) Duração: mínimo 8 horas, cada;</p> <p>b) Conteúdos: educação maker e metodologias ativas; corte laser básico e suas aplicações; manutenção preventiva e corretiva de máquinas a laser; impressão 3d básico e suas aplicações; manutenção preventiva e corretiva de impressoras; 3d conceitos básicos de robótica educacional; conceitos básicos de eletrônica educacional</p> <p>01 Workshop para Professores e Educadores</p> <p>1. Especificações:</p> <p>a) Duração: 6 horas</p> <p>b) Conteúdos: aplicação prática de metodologias ativas; cultura maker; equipamentos maker integrados na sala de aula; transformando aulas em aulas maker criando; lições maker; ministrando aulas maker; primeiros passos no corte a laser e impressão 3d; primeiros passos em eletrônica e robótica Arduino</p>		
2	<p>01 Tela Interativa Display Touch Screen com Solução Educacional</p> <p>1. Especificações</p> <p>a) Display: 65 polegadas;</p> <p>b) Proporção: 16:9;</p> <p>c) Luz de fundo: DLED.</p> <p>d) Resolução mínima: 3840x2160;</p> <p>e) Brilho: 350 CD;</p> <p>f) Taxa de Contraste: 4.000:1;</p>	1	R\$ 27.500,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

<p>g) Ângulo de Visão: 178°;</p> <p>h) Vida útil: 50.000 horas;</p> <p>i) Potência de saída de som: Mínimo 02 x 15W; e</p> <p>j) Fonte de Alimentação: AC 100-240V; 60/50 Hz.</p> <p>2. Conexões:</p> <p>a) Parte Traseira: 1 Wi-Fi homologado ANATEL, 1 RJ45, 2 HDMI 2.0, 2 USB 2.0, 1 USB Touch, 1 MIC, 1 Fone de ouvido, 1 RS232;</p> <p>b) Parte Frontal: 1 USB 2.0, 1 USB 3.0, 1 HDMI, 1 USB-C; e</p> <p>c) Botões: Liga/Desliga, Volume.</p> <p>3. Sistema Operacional:</p> <p>a) Mínimo Android 11.0;</p> <p>b) 3GB de processador, 32GB de memória;</p> <p>c) Conexão Wireless, Loja de aplicativos instalada; e</p> <p>d) Suporte a arquivos Word, Excel, PowerPoint, PDF</p> <p>e) Idioma: Português do Brasil.</p> <p>4. Recursos Multitoque:</p> <p>a) 20 toques simultâneos;</p> <p>b) Objetos: Dedo, caneta de escrita e/ou outro objeto;</p> <p>c) Resposta: 10ms, velocidade de marcação: Click 2,5ms contínuo 1ms, precisão do toque: Igual ou menor que 1mm, velocidade do cursor: 300 pontos/segundo; e</p> <p>d) Tecnologia de toque: Infravermelho.</p> <p>5. Proteção de Tela:</p> <p>a) Vidro temperado de 4mm com antirreflexo.</p> <p>6. Acessórios:</p> <p>a) 02 Canetas para uso no display Touch Screen;</p> <p>b) 01 Computador OPS (i5/8GB/SSD 256GB, Windows 10, 1 RJ45, 1 HDMI, 3 USB 2.0, 3 USB 3.0, 1 MIC, 1 Fone de ouvido, 1 USB-C);</p> <p>c) Controle remoto;</p> <p>d) Manual do usuário em português do Brasil;</p> <p>e) Suporte de parede e suporte adicional com rodas.</p> <p>7. Software do Display Touch Screen:</p> <p>a) Ferramentas auxiliares: Temporizador, Calculadora, Holofote, Cortina de tela, Acesso a webcam, Ferramentas de matemática (Régua, Esquadro, Transferidor, Compasso).</p> <p>8. Software Educacional:</p> <p>a) Licenciado por 12 meses, sistema operacional Windows, 1.150 imagens 3D de alta definição.</p> <p>9. Garantia:</p>		
--	--	--

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	<p>a) 12 meses com suporte e atendimento técnico via service desk e presencial;</p> <p>b) Instalação e treinamento inclusos no prazo de até 10 dias úteis após entrega do equipamento.</p> <p>03 Treinamentos presenciais para uso da Tela interativa</p> <p>1. Objetivo: Capacitar todos os usuários das unidades escolares para o uso eficiente da tela interativa.</p> <p>2. Metodologia:</p> <p>a) Formato do Treinamento: Treinamentos presenciais, ministrados individualmente por unidade escolar.</p> <p>b) Duração: Cada treinamento terá a duração de 04 horas e serão três.</p> <p>c) Frequência: Será realizado 01 treinamento por dia, pelo menos.</p> <p>d) Turmas: Formação de turmas com no máximo 10 pessoas por treinamento.</p> <p>Público-Alvo: Professores e técnicos ligados a Secretária de Educação do Município de Cunhataí/SC.</p>		
3. Estimativa de valor, indicando a forma que se chegou ao valor	R\$ 131.945,00. Considerando os valores cotados, optou-se por determinar que o valor estimado para esta contratação será a mediana, calculada com base em um conjunto de preços, conforme autorizado pelo artigo 6º do Decreto 130/2023 do Município de Cunhataí/SC.		
4. Dotação Orçamentária			
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.010	2.710.3210.0710	4.4.90.00.00	Manutenção das Ações do Ensino Infantil
5. Vigência	A partir da celebração do contrato, ficará vigente pelo prazo de 12 (dozes) meses, em razão do prazo de vigência da garantia.		
6. Justificativa	<p>A tecnologia tornou-se essencial para toda a sociedade, integrando-se à vida de todos, inclusive de crianças e adolescentes. Nesse cenário, é fundamental que as escolas acompanhem os avanços tecnológicos no seu processo de ensino-aprendizagem, preparando os alunos para a vida contemporânea.</p> <p>Os avanços tecnológicos nas escolas não podem ser apenas mecânicos; devem ocorrer de maneira interdisciplinar, promovendo o desenvolvimento do pensamento lógico, habilidades sociais, consciência ambiental e aprofundamento em diversas áreas do conhecimento. Dessa forma, cria-se um ambiente de aprendizagem que possibilita aos alunos explorar novas formas de pensar, pesquisar e construir seu próprio conhecimento.</p> <p>Reconhecendo a importância dessa abordagem, o Município de Cunhataí/SC identificou a necessidade de implementar um projeto que visa educar tecnologicamente os alunos através do ensino dos quatro pilares: Elétrica, Mecânica, Programação e Sustentabilidade. Esses pilares estão totalmente integrados com outras disciplinas, fazendo com que os alunos percebam e entendam como aplicar os conhecimentos de robótica em diversas áreas,</p>		

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	<p>motivando-os a se dedicarem mais aos estudos.</p> <p>Portanto, alinhado à Base Nacional Comum Curricular, o Município de Cunhataí compreende ser necessário estruturar um local adequado, com equipamentos e mobiliários específicos para o aprendizado voltado às práticas tecnológicas, além de capacitar o corpo docente para essa nova realidade educacional.</p>
7. Requisitos da contratação	<p>1. Quanto à habilitação jurídica:</p> <p>a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>2. Quanto à regularidade fiscal:</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</p> <p>b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;</p> <p>d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.</p> <p>e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicílio ou sede da proponente;</p> <p>f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT).</p> <p>3. Quanto à qualificação econômica financeira:</p> <p>a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente. Especificamente às empresas com sede no Estado de Santa Catarina.</p> <p>4. Quanto à qualificação técnica:</p> <p>a) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando já ter fornecido para instituições públicas ou privadas, em características semelhantes ao objeto licitado</p> <p>b) Apresentar Catálogos contendo a descrição dos objetos licitados, contendo imagens ilustrativas do objeto;</p> <p>c) Apresentar declaração do fabricante ou outro comprovante, que comprove ser um revendedor e/ou distribuidor autorizado, em relação à tela interativa;</p> <p>5. Quanto à idoneidade:</p>

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

a) Certidão negativa correcional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, a qual pode ser emitida no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>, em nome da empresa (CNPJ) e do sócio majoritário da empresa (CPF).

6. Quanto às declarações:

a) Declaração Unificada, atestando:

- i. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- ii. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- iii. que não foi declarada inidôneo, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.
- iv. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe.
- v. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- vi. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;
- vii. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;
- viii. que será responsável pelo transporte do equipamento;
- ix. que verificada a desconformidade do equipamento, irá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas no edital;
- x. que a assistência técnica, sempre que possível, será local durante a vigência da garantia, e caso seja necessário deslocar qualquer equipamento para fins de consertos, o transporte será por ela providenciado;
- xi. que entregará o equipamento devidamente acondicionado de forma a permitir a completa preservação dele e sua segurança durante o transporte;
- xii. que possui como oferecer suporte técnico com serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de atendimento para resolver problemas emergenciais, possuindo técnicos treinados para apresentar atendimento básico;
- xiii. que oferece garantia de 12 (doze) meses dos equipamentos do espaço maker **e/ou** da tela interativa, contados após o prazo da garantia legal disposta no artigo 26, inciso II do Código de Defesa do Consumidor.
- xiv. que possui como prestar suporte *in loco* em até 48 (quarenta e oito) horas do solicitado, **em relação à tela interativa**; e
- xv. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.
8. Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1. Prazo	Os objetos do espaço maker deverão ser entregues e instalados em até 25 (vinte e cinco) dias úteis da assinatura do contrato e solicitação de fornecimento. Os treinamentos do uso dos objetos do estúdio maker deverá ser feito em até 10 (dez) dias úteis da entrega dos objetos. A tela interativa deverá ser entregue e instalada em até 15 (quinze) dias úteis da assinatura do contrato e solicitação de fornecimento. Os treinamentos do uso da tela interativa deverão ser feitos em até 10 (dez) dias úteis da entrega dos objetos.
8.2. Local	Os objetos do espaço maker deverão ser entregues na Escola Osvin Schmitt, sendo que o treinamento de seu uso também será nesta unidade escolar. A tela interativa deverá ser entregue na Escola Osvin Schmitt, sendo que o treinamento de seu uso também será nesta unidade escolar.
8.3. Resultados pretendidos com o objeto	A presente contratação tem como objetivos proporcionar aos alunos oportunidades para desenvolver e aplicar habilidades tecnológicas essenciais para o mercado de trabalho atual, tais como programação, robótica, design 3D e eletrônica. Além disso, visa facilitar o aprendizado prático por meio da criação e manipulação de protótipos, estimulando a aplicação dos conceitos teóricos ensinados em sala de aula. Busca-se também criar um ambiente que estimule a criatividade dos alunos, permitindo que experimentem e desenvolvam suas próprias ideias e projetos, promovendo uma cultura de inovação nas escolas. A aprendizagem integrada é incentivada, combinando disciplinas como matemática, ciências, artes e tecnologia por meio de projetos interdisciplinares. Além disso, a iniciativa visa aumentar o engajamento dos alunos ao proporcionar um ambiente de aprendizagem dinâmico e interativo, onde eles são participantes ativos do processo educacional, desenvolvendo projetos e solucionando problemas reais. O trabalho colaborativo é incentivado, ensinando aos alunos a trabalhar em equipe, enquanto desenvolvem habilidades interpessoais e de comunicação essenciais para a vida acadêmica e profissional. A preparação dos alunos para o mercado de trabalho é um foco importante, proporcionando-lhes competências técnicas e criativas valorizadas e capacitando-os para se adaptarem rapidamente às novas tecnologias e inovações. Por fim, busca-se garantir que todos os alunos tenham acesso às tecnologias modernas, promovendo a inclusão digital, independentemente de sua origem socioeconômica.
9. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1. Forma de Solicitação	Após a assinatura do contrato, será emitido uma Solicitação de Fornecimento, contendo os prazos para entrega dos objetos e seus respectivos treinamentos.

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

9.2. Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	Considerando os prazos para entrega e treinamento, os objetos licitados deverão estar aptos para o devido uso em até 35 (trinta e cinco) dias úteis. Caso verificada a desconformidade do equipamento, irá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas no edital
9.3. Condições de Recebimento	Os objetos só serão considerados recebidos provisoriamente, após a devida realização dos treinamentos. Será considerando recebido definitivamente, após a transcurso do prazo de garantia dos equipamentos e insumos.
10. Proposta	Será considerada aceita a proposta que não descumpra nenhuma das condições disposta no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital.
11. Condições de Pagamento	O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou por Ordem Bancária, sendo pago em até 30 (trinta) dias úteis, após a realização do treinamento, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente recebida pelo Departamento Compras.
12. Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Oferecer garantia de 12 (doze) meses dos equipamentos do espaço maker e/ou da tela interativa, contados após o prazo da garantia legal disposta no artigo 26, inciso II do Código de Proteção do Consumidor.
13. Obrigações da Contratada	<ul style="list-style-type: none">a) Realizar a entrega dos objetos licitados e o seu treinamento de acordo com o solicitado e dentro do prazo, seguindo as especificações do Edital;b) Dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis efetivar a troca, no caso de algum dos objetos ser reprovado na entrega, sendo que as despesas decorrentes disto ocorrerão por conta da Contratada, estando ainda, de outro modo, sujeita às sanções previstas;c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;d) responsabilizar-se pela integralidade dos objetos licitados durante a carga, transporte e descarga destes, substituindo os que apresentarem danos ou avarias mesmo que de pequena montae) informar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários e pagamento salarial;f) garantir a montagem de acordo com as especificações do fabricante, que deverão ser instalados por profissionais qualificados;g) responsabilizar-se pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros sem qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como realizar às suas expensas a reparação destes;h) responsabilizar-se pelas despesas com transporte para a entrega, as quais devem estar inclusas no preço proposto;i) fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço, aqueles empregados que se negarem a usá-los;

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	<p>j) submeter-se a todas as diligências e fiscalizações efetuadas pela Contratante, fornecendo informações e documentos requeridos que dizem respeito ao objeto;</p> <p>k) permitir que os prepostos do Município inspecionem a qualquer tempo e hora o fornecimento dos materiais;</p> <p>l) substituir os materiais danificados durante o processo de entrega ou que apresentem falhas e/ou defeito de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias após notificado;</p> <p>m) oferecer garantia de 12 (doze) meses dos equipamentos do espaço maker e/ou da tela interativa, contados após o prazo da garantia legal disposta no artigo 26, inciso II do Código de Proteção do Consumidor;</p> <p>n) responsabilizar-se por todas as despesas referente ao transporte do objeto licitado; e</p> <p>o) responsabilizar-se pelo fornecimento de EPIs, observando-se, ademais, as normas instituídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, igualmente, pelas autuações e condenações oriundas de eventual inobservância das citadas normas. pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto contratado, inclusive, em sendo o caso, aquele previsto no Decreto nº 62/2022, deste município de Cunhataí, o qual trata do recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, cuja previsão se encontra no art. 158, I, da CF e no art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996, bem como na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012.</p>	
14. Obrigações da Contratante	<p>a) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias;</p> <p>b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas no Edital.</p> <p>c) Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para sua correção.</p>	
15. Gestor e Fiscal do Contrato		
15.1. Gestor do Contrato		
Nome	Cargo	Matrícula
Cristian Knorst	Assessor de Compras e Licitações	3369801
15.2. Fiscal do Contrato		
Nome	Cargo	Matrícula
Marcia Mann	Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	3365604
16.	As penalidades serão elencadas e pormenorizadas no contrato.	

Cunhataí, 04 de junho de 2024.

MARCIA MANN

Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44